

ATA DA 238ª REUNIÃO DA CPPD EM 05/05/2017

1 Às quatorze horas do dia cinco de maio de 2017, reuniu-se a CPPD com a presença dos
2 seguintes membros: Elisangela Brum Cardoso Xavier, Giovanni Francisco Rabelo, Gustavo
3 Costa de Souza, Carlos Eduardo Silva Volpato, bem como dos assistentes em administração
4 José Cândido da Silva Neto e Juliana Moreira Magalhães. Na sequência, deliberou-se sobre o
5 seguinte assunto: **1º Eleição do representante da CPPD na comissão de vagas do**
6 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).** Após a devida votação, foi eleita como
7 representante da CPPD na comissão de vagas do CEPE a professora Mirléia Aparecida de
8 Carvalho na qualidade de representante titular e o professor Carlos Eduardo Silva Volpato
9 como suplente; **2º Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular da docente**
10 **Joelma Pereira lotada no Departamento de Ciência dos Alimentos;** Após a avaliação da
11 solicitação e análise da documentação protocolada pela docente Joelma Pereira para a
12 promoção à classe E, com a denominação de Professor Titular, deliberou-se que essa está apta
13 a prosseguir para a próxima etapa do processo, tendo em vista que preenche os requisitos
14 mínimos exigidos pelas normas jurídicas vigentes; **3º Solicitações de alteração de regime**
15 **de trabalho do Departamento de Direito.** A disciplina jurídica relativa à solicitação de
16 alteração de regime de trabalho é conferida, em âmbito federal, pelo Art. 22 da Lei nº
17 12.772/2012. Na UFLA, tem-se a Resolução CUNI nº 032, de 25/06/2015 (anexa). O art. 3º
18 da referida Resolução estabelece o seguinte: "*Art. 3º O docente poderá solicitar a alteração*
19 *de seu regime de trabalho mediante proposta que será submetida ao Departamento no qual*
20 *estiver lotado. § 1º A solicitação de mudança de regime de trabalho, aprovada em*
21 *Assembleia Departamental, será encaminhada à Comissão Permanente de Pessoal Docente –*
22 *CPPD, para análise e parecer, e posteriormente à decisão final do Conselho de Ensino e*
23 *Pesquisa – CEPE. § 2º Da decisão do CEPE caberá recurso ao CUNI, constituindo-se em*
24 *última instância." Após as devidas deliberações e análise das solicitações de alteração de
25 regime de trabalho encaminhadas pelo departamento de direito, por meio dos memorandos
26 40/2017 - DIR; 41/2017 - DIR; 42/2017 - DIR, datados de 05/04/2017, ficou decidido que o
27 senhor presidente Giovanni Francisco Rabelo irá elaborar um parecer para solicitar ao
28 Departamento de Direito uma justificativa mais detalhada, bem como um plano de trabalho
29 dos docentes interessados e um parecer a respeito do interesse público relativo às alterações
30 de regime de trabalho pretendidas. O mencionado parecer deverá ser encaminhado ao
31 Departamento de Direito, após a apreciação e contribuições dos demais membros da CPPD no
32 que diz respeito ao seu conteúdo; **4º Assuntos Gerais.** O senhor presidente informou acerca*

ATA DA 238ª REUNIÃO DA CPPD EM 05/05/2017

33 dos trâmites e procedimentos relativos aos processos de progressão e promoção na CPPD.
34 Posteriormente, foram discutidos os processos de revisão de interstício da Professora Rosana
35 Viera, bem como o processo de Aproveitamento de Tempo da professora Kátia Poles. Ficou
36 decidido, a respeito desses processos, que a CPPD emitirá parecer favorável quanto à
37 solicitação da professora Rosana Vieira e que irá solicitar à universidade de origem da
38 professora Kátia Poles um parecer a respeito de sua avaliação de desempenho, para fim de
39 progressão, que compreenda o período entre sua última progressão até a data de sua
40 redistribuição para a UFLA. O professor Carlos Eduardo Silva Volpato sugeriu que a CPPD
41 divulgasse mensalmente as ações executadas, por meio da disponibilização das atas de
42 reuniões no site da CPPD. A sugestão foi acatada por unanimidade. Às quinze horas e onze
43 minutos, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião e, para
44 constar, eu, José Cândido da Silva Neto, secretário "ad hoc" em exercício, lavrei a presente
45 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros presentes.
46 Lavras, 05/05/2017.



Juliana M. M.